



LEI Nº 396/2023, de 05 de dezembro de 2023.

Autoriza o poder executivo *alterar e republicar o Anexo I da Lei Municipal nº 394/2023 de 19 de setembro de 2023 e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA/PE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 15, inciso I, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores de Barra de Guabiraba, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado *alterar e republicar o Anexo I da Lei Municipal nº 394/2023 de 19 de setembro de 2023, que permitiu a transferência de recursos para os servidores municipais enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras, valores recebidos da União, através do Fundo Municipal de Saúde, destinados ao cumprimento da assistência financeira complementar da União de que trata a Emenda Constitucional 127 de 22 de dezembro de 2022.*

Parágrafo único. A autorização de que trata o caput deste artigo, compreende a alteração do código da despesa nº 3.1.90 para o nº 3.3.90, vinculado a Ação nº 10.122.100.120.680.000, denominada de Manutenção das Atividades Gerais do Fundo Municipal de Saúde, presente no *Anexo I da Lei Municipal nº 394/2023 de 19 de setembro de 2023*, para viabilizar o registro contábil de despesas realizadas com serviços de terceiros.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Barra de Guabiraba (PE), de 05 dezembro de 2023.

DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA:09819431441 Assinado de forma digital
por DIOGO CARLOS DE
LIMA SILVA:09819431441

DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA-PE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA						
ANEXO I – A LEI Nº 396/2023						
Objeto da Lei	Republica o Anexo I da Lei Municipal nº 394/2023, com alteração do código da despesa nº de 3.1.90 para 3.3.90, vinculado à Ação nº 10.122.100.120.680.000.					
DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES A SEREM INCLUSAS POR MEIO DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL						
Órgão: 03.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE GUABIRABA					
Unidade Orçamentária: 03.03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
Classificação Funcional- Programática/ Natureza da Despesa /Fonte de Recursos	Códigos do Orçamento	Descrição	Valor R\$			
Ação	10,301,100,520,760,000	Remuneração do Pessoal Ativo das Unidades de Saúde da Família - USF				
Natureza da Despesa	3.1.90	Aplicação Direta	33,100.24			
Fonte de Recursos	1.53.86 -102 028 - 1.6005	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem (Exerc.Corrente)				
Ação	10,122,100,120,680,000	Manutenção das Atividades Gerais do Fundo Municipal de Saúde				
Natureza da Despesa	3.3.90	Aplicação Direta	42,632.00			
Fonte de Recursos	10,301,100,520,760,000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem (Exerc.Corrente)				
Ação	10,302,100,920,840,000	Remuneração do Pessoal Ativo do Hospital				
Natureza da Despesa	3.1.90	Aplicação Direta	40,938.00			
Fonte de Recursos	1.53.86 -102 028 - 1.6005	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem (Exerc.Corrente)				



Ação	10,302,101,922,120,000	Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU			
Natureza da Despesa	3.1.90	Aplicação Direta	34,762.76		
Fonte de Recursos	1.53.86 -102 028 - 1.6005	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem (Exerc.Corrente)			
Total da Unidade			151,433.00		
TOTAL DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES			151,433.00		
Barra de Guabiraba, 05 de dezembro de 2023					
Diogo Carlos de Lima Silva Prefeito					

DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA:09819431441 Assinado de forma digital por DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA:09819431441

